



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **2024/000006244-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA-IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **4,6835%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 12.895,12 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos centavos)**, correspondendo à diferença total dos valores devidos, sendo: **R\$ 4.166,28 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item A (Manutenção Preventiva); **R\$ 1.247,50 (mil, duzentos e quarenta e oito reais)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item B (Manutenção Corretiva); **R\$ 7.481,34 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e trinta e quatro centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item C (Fornecimento de peças sob demanda), conforme a tabela abaixo:

Item	A - Manutenção Preventiva	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
1	Serviço de manutenção preventiva quadrimestral em subestação -	unidade	16	R\$ 3.880,11	R\$ 62.081,84

	conforme descrito no item 20.1.1.1. do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais				
2	Serviço de manutenção preventiva anual em subestação - conforme descrito no item 20.1.1.2 do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais	unidade	8	R\$ 3.880,11	R\$ 31.040,92
Item	B - Manutenção Corretiva	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
3	Hora técnica de manutenção corretiva especializada em subestações abrigadas e aéreas	horas	192	R\$ 145,23	R\$ 27.883,66
Item	C - Fornecimento de peças sob demanda	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
4	Isolador pedestal de resina epóxi, isolamento 15 kV em barramento de média tensão.	unidade	6	R\$ 200,06	R\$ 1.200,36
5	Chave seccionadora tripolar seca, isolamento 15 kV/200 A com base.	unidade	2	R\$ 2.183,95	R\$ 4.367,90
6	Terminal polimérico (Mufla), uso interno, média tensão, isolamento 15kV.	unidade	4	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
7	Terminal polimérico (Mufla) uso externo, média tensão, isolamento 15 kV.	unidade	4	R\$ 365,84	R\$ 1.463,35
8	Transformador de potencial 15 kV, 400 VA, 13800 - 115V.	unidade	3	R\$ 2.161,78	R\$ 6.485,33
9	Substituição de transformador corrente 15 kV, 300 A/ 5A.	unidade	3	R\$ 2.328,07	R\$ 6.984,20
10	Relé de proteção secundária modelo Pextron URPE 7104.	unidade	1	R\$ 10.531,74	R\$ 10.531,74
11	Provisão para fornecimento de peças sob demanda com ressarcimento.	-	-	-	R\$ 134.634,66

Valor Total Item A (Manutenção Preventiva)	R\$ 93.122,76
Valor Total Item B (Manutenção Corretiva)	R\$ 27.883,66
Valor Total Item C (Fornecimento de peças sob demanda)	R\$ 167.219,54
VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO (A + B + C)	R\$ 288.225,96

ALTERAR a Razão Social da Contratada, que passa a ser **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, conforme a Consolidação de Contrato Social, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

Manaus/AM, 10 de maio de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 13/05/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573780** e o código CRC **E23DC6F7**.